



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ*

*Gabinete do Vereador Marco Rocha*

**INDICAÇÃO N.º 162/2017.**

Exmo. Sr.

**FABIANO ALVES MACIEL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1085/2017 Hora: 14:27

Data de Protocolo: 13/11/2017

Interessado: Vereador Marco Rocha

Assunto: Indicação nº 162/2017



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência, que envie a essa Casa de Leis, um Projeto de Lei abrindo novo prazo para o enquadramento dos servidores ao atual Plano Municipal de Carreiras, Cargos e Vencimentos, para que aqueles que não aderiram, ou aqueles que desejam optar pelo enquadramento, tenham nova oportunidade.

Faço tal solicitação atendendo a pedido de funcionários da Secretaria de Obras que não aderiram ao Plano Municipal de Carreiras e que se encontram em funções extintas.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

  
**Vereador Marco Rocha**